



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais para copa e cozinha das instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, conforme os

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRIDOR DE LATA. ABRIDOR DE LATA, em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm.	160.00	UNIDADE	9,300	1.488,00
00002	AÇUCAREIRO em inox, com colher 300G. AÇUCAREIRO em inox, com colher, capacidade aprox. 300g.	160.00	UNIDADE	83,333	13.333,28
00003	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, medindo 46x33x5 cm. ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, medindo 46x33x5 cm, alumínio polido resistente.	180.00	UNIDADE	94,333	16.979,94
00004	BACIA PLÁSTICA redonda reforçada, 50 litros. BACIA PLÁSTICA redonda reforçada, 50 litros, plástico resistente.	400.00	UNIDADE	90,333	36.133,20
00005	BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO capacidade 10 litros BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO capacidade 10 litros. Diâmetro: 45 cm Profundidade: 45 cm	290.00	UNIDADE	73,500	21.315,00
00006	BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO capacidade 5 litros. BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO capacidade 5 litros. Diâmetro: 35 cm Profundidade: 35 cm	220.00	UNIDADE	61,667	13.566,74
00007	BALDE DE ALUMÍNIO repuchado, multiuso 8 litros Diâmetro 27 Cm x P ro BALDE DE ALUMÍNIO repuchado, multiuso. Capacidade 8 litros Diâmetro 27 Cm x Profundidade 16 Cm.	260.00	UNIDADE	85,333	22.186,58
00008	BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA Capacidade 20 litros BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA Capacidade 20 litros. Diâmetro: 36 cm Profundidade: 32cm	195.00	UNIDADE	141,667	27.625,07

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00009	BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA Capacidade: 12 litros. BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA Capacidade: 12 litros. Diâmetro: 30 cm. Profundidade: 24,5 cm.	195.00 UNIDADE	126,000	24.570,00
00010	Balde em plástico c/ aro cap. 20LT BALDE EM PLÁSTICO graduado reforçado, de polipropileno transparente, virgem e atóxico (uso alimentício), alça em ferro galvanizado, com capacidade de 20 litros.	580.00 UNIDADE	55,000	31.900,00
00011	BALDE PLASTICO 18 LTS BALDE PLASTICO, REFORÇADO RESISTENTE DE 18 LTS	580.00 UNIDADE	47,667	27.646,86
00012	BALDE PLASTICO 15 LTS BALDE PLASTICO, REFORÇADO RESISTENTE DE 15 LITROS	580.00 UNIDADE	49,333	28.613,14
00013	BALDE PLÁSTICO de 8 litros BALDE PLÁSTICO, reforçado resistente de 8 litros	580.00 UNIDADE	40,667	23.586,86
00014	BANDEJA GRANDE em inox, 48cm BANDEJA GRANDE em inox, formato retangular, medindo aprox. 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	380.00 UNIDADE	127,000	48.260,00
00015	BANDEJA PEQUENA em inox, 25cm BANDEJA PEQUENA em inox, formato retangular, medindo aprox. 25 cm de comprimento e 19 cm de largura.	380.00 UNIDADE	184,000	69.920,00
00016	BATEDOR MANUAL TIPO PERA 25CM BATEDOR MANUAL TIPO PERA. Em aço inox com cabo branco de polietileno, 25 cm.	300.00 UNIDADE	47,500	14.250,00
00017	BATEDOR MANUAL TIPO PERA 45CM. BATEDOR MANUAL TIPO PERA. Em aço inox com cabo branco de polietileno, 45 cm.	300.00 UNIDADE	63,667	19.100,10
00018	CAÇAROLA, material alumínio, capacidade 14,5 litros. CAÇAROLA, material alumínio, capacidade 14,5 litros, altura 16 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa	320.00 UNIDADE	83,000	26.560,00
00019	CAÇAROLA, material alumínio, capacidade 20 litros. CAÇAROLA, material alumínio, capacidade 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	320.00 UNIDADE	161,000	51.520,00
00020	CAÇAROLA, material alumínio, capacidade 41 litros. CAÇAROLA, material alumínio, capacidade 41 litros, altura 21 cm,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	diâmetro 50 cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.		
	320.00 UNIDADE	236,333	75.626,56
00021	CAIXA PLÁSTICA medindo 26x38x14 CAIXA PLÁSTICA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 26x38x14, com capacidade de 9 litros, para armazenar alimentos.		
	410.00 UNIDADE	335,667	137.623,47
00022	CAIXA PLÁSTICA medindo 29x40x24. CAIXA PLÁSTICA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 29x40x24, para armazenar alimentos.		
	410.00 UNIDADE	348,333	142.816,53
00023	CAIXA PLÁSTICA medindo 32x45x28. CAIXA PLÁSTICA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 29 litros para armazenar alimentos.		
	410.00 UNIDADE	351,333	144.046,53
00024	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA 45 litros CAIXA TÉRMICA com tampa removível, em material atóxico, resistente, deverá possuir alças laterais, bico de drenagem lateral, capacidade para aproximadamente 70 latinhas de (350ml). Dimensões: 565 x 380 x 430. Capacidade para até 45 litros, conservação de até 17 horas.		
	310.00 UNIDADE	267,333	82.873,23
00025	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO 30 litros CAIXA TÉRMICA em polietileno modelo hot box, série HB, volume nominal 30 litros, na cor azul, completa, dimensões 510x309mm.		
	310.00 UNIDADE	256,000	79.360,00
00026	CALDEIRÃO material alumínio 27 litros. CALDEIRÃO material alumínio 1º qualidade, resistente, capacidade 27 litros, altura 30 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.		
	480.00 UNIDADE	327,667	157.280,16
00027	CALDEIRÃO material alumínio, capacidade 12,7litros. CALDEIRÃO material alumínio, capacidade 12,7litros, altura 24 cm, diâmetro 26 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.		
	480.00 UNIDADE	281,667	135.200,16
00028	CALDEIRÃO material alumínio, capacidade 15,3litros. CALDEIRÃO material alumínio, capacidade 15,3litros, altura 25 cm, diâmetro 28 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.		
	480.00 UNIDADE	286,000	137.280,00
00029	CALDEIRÃO material alumínio, capacidade 41 litros.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CALDEIRÃO material alumínio, capacidade 41 litros, altura 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.		
	480.00 UNIDADE	416,000	199.680,00
00030	CANECA PLASTICA 300 ML CANECA PLASTICA, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA LATERAL, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA EM TODA PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100° CELSUS POR 20 MINUTOS, CAPACIDADE 300 ML, EXIGENCIAS DE AMOSTRAS DO PRODUTO.		
	17,000.00 UNIDADE	44,667	759.339,00
00031	COADOR P/ CAFÉ COADOR DE CAFÉ, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox.19cm de diâmetro e 29cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação p/cafeteira c/aro em alumínio.		
	530.00 UNIDADE	7,467	3.957,51
00032	COLHER DE ARROZ de alumínio 50CM COLHER DE ARROZ de alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm.		
	240.00 UNIDADE	29,167	7.000,08
00033	COLHER DE MESA em inox 19 cm, COLHER DE MESA em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em PLASTICO.		
	17,000.00 UNIDADE	19,167	325.839,00
00034	COLHER em polipropileno côncava pequena. COLHER em polipropileno côncava pequena (tipo colher de pau). Dimensões: largura da concha variando entre 5 a 7 cm, comprimento total da peça variando entre 40 x 45 cm.		
	240.00 UNIDADE	54,667	13.120,08
00035	COLHER GRANDE INDUSTRIAL PAU MADEIRA de 60 mm COLHER GRANDE INDUSTRIAL PAU MADEIRA com espessura mínima de 60 mm comprimento, cabo em madeira, primeira linha.		
	310.00 UNIDADE	53,167	16.481,77
00036	CONCHA de alumínio, comprimento de 47 cm. CONCHA de alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento de 47 cm, largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 cm, com litragem de 0,35 l.		
	310.00 UNIDADE	60,667	18.806,77
00037	CONJUNTO DE FORMAS QUADRADAS EM ALUMINIO COM 5 PEÇAS. CONJUNTO DE FORMAS QUADRADAS em Alumínio, cinco forma Medidas 15 cm de diâmetro x 10 cm de altura, 20 cm de diâmetro x 10 cm de altura, 25 cm de diâmetro x 10 cm de altura, 30 cm de diâmetro x 10 cm de altura, e 35 cm de diâmetro x 10 cm de altura.		
	430.00 UNIDADE	412,667	177.446,81

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00038	COPOS VIDRO 6 PEÇAS 255 ML COPOS VIDRO 6 PEÇAS MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE, 255 ML, DIAMETRO 64 MM, (6,4CM), ALTURA 126MM (12,6CM), CONTEUDO DA EMBALAGEM 6 PEÇAS	900.00	JOGO	73,333	65.999,70
00039	CUMBUCA ESCOLAR de 450 ml. CUMBUCA ESCOLAR de 450 ml desenvolvido em PP (polipropileno); Prato com pigmentação homogênea em toda peça; Modelo Liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado e empilhável; Possui aba para facilitar o transporte e manuseio;Material virgem, atóxico e inodoro.	17,000.00	UNIDADE	20,600	350.200,00
00040	ESCORREDOR DE LOUÇAS DUPLO CROMADO ESCORREDOR DE LOUÇAS DUPLO CROMADO, AÇO INOX ESCORREDOS DE LOUÇAS POSSUI 2 ANDARES, COM PORTA COPOS INTEGRADO, É FEITO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE QUE AGREGA AO VISUAL DE QUALQUER COZINHA. DIMENSÕES: ALTURA: 28CM, LARGURA: 24CM, COMPRIMENTO: 42CM, PESO: 1 KG.	195.00	UNIDADE	279,667	54.535,07
00041	ESCORREDOR DE MACARRÃO, em alumínio de 20 kg ESCORREDOR DE MACARRÃO, em alumínio polido com capacidade para cerca de 20 kg de massa, com duas alças em alumínio e pé em alumínio com diâmetro aproximado de 45 cm, n° 45	330.00	UNIDADE	367,333	121.219,89
00042	Escorredor de pratos em aço inox. Escorredor de pratos, em aço inox, para 16 pratos montado com porta talheres.	220.00	UNIDADE	428,667	94.306,74
00043	ESCORREDOR DE LOUÇA 1 ANDAR ESCORREDOR DE LOUÇA 1 ANDAR COM PORTA TALHER AÇO PRETO 9 PRATOS COM BANDEJA, ALTURA: 15 CM, LARGURA: 43 CM, COMPRIMENTO: 32 CM, PESO DO PRODUTO (APROXIMADO): 1,130 KG, MATERIAL: AÇO CROMADO NA COR PRETA E BANDEJA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO: ACABAMENTO EM PINTURA, CAPACIDADE 9 PRATOS.	195.00	UNIDADE	430,667	83.980,06
00044	ESPREMEDOR DE ALHO, em aço inox. ESPREMEDOR DE ALHO Utensílio em aço inox, tem muito mais durabilidade. Cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao utensílio um perfeito equilíbrio. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio.	180.00	UNIDADE	87,667	15.780,06
00045	ESPUMADEIRA de alumínio , comprimento de 60 cm ESPUMADEIRA de alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento de 60 cm, largura de 15,3 cm, altura 4 cm, espessura de 1,5 cm				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00046	230.00 UNIDADE	42,333	9.736,59
	ESPUMADEIRA de alumínio , comprimento de 56 cm ESPUMADEIRA de alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento de 56 cm, largura de 14 cm, altura 4 cm, espessura de 1,5 cm.		
00047	230.00 UNIDADE	49,000	11.270,00
	FACA DE MESA, em inox 19cm FACA DE MESA em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox,		
00048	230.00 UNIDADE	46,333	10.656,59
	FACA DE PÃO GRANDE FACA DE PÃO GRANDE, lâmina de serra, medindo 21 cm (cerca de 8") em aço inoxidável com cabo de polipropileno.		
00049	250.00 UNIDADE	47,833	11.958,25
	FACA PARA CORTE DE LEGUMES/FRUTAS FACA PARA CORTE DE LEGUMES/frutas, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno branco, anatômico, com textura especial e proteção antimicrobiana Microban, comprimento 199mm, resistente, desgaste perfeito terminado em "V", ausência total de fendas.		
00050	250.00 UNIDADE	56,833	14.208,25
	FACA PARA COZINHA FACA PARA COZINHA, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo e acabamento satin, com desgaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno e com superfície texturizada, com no mínimo 33 cm, selo de garantia.		
00051	250.00 UNIDADE	69,333	17.333,25
	FRIGIDEIRA FRIGIDEIRA funda de alumínio com revestimento interno de antiaderente 30 cm		
00052	270.00 UNIDADE	165,000	44.550,00
	GARFO DE MESA em inox, comprimento mínimo 19 cm. GARFO DE MESA em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, primeira linha.		
00053	190.00 UNIDADE	19,967	3.793,73
	GARFO ESCOLAR Material: Polipropileno - plástico. GARFO ESCOLAR Material: Polipropileno - plástico resistente, Comprimento total: 165 mm, Comprimento dos dentes: 32 mm, Espessura do cabo: 4 mm, Número de dentes: 4		
00054	7,000.00 UNIDADE	26,667	186.669,00
	GARFO PARA ASSADOS, comprimento 50cm GARFO PARA ASSADOS em alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento total de 50 cm.		
00055	190.00 UNIDADE	28,667	5.446,73
	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO transparente 1,5litros GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO transparente, liso, em formato retangular, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 1,5 litros, tampa com mecanismo para saída d'água.		
	230.00 UNIDADE	92,000	21.160,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00056	GARRAFA TERMICA 1,8 LITRO. GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITRO, DE BOMBA COM EXCLUSIVO SISTEMA QUE NAO PINGA, SEU EXTERIOR EM INOX POSSUI UMA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ QUE EVITA POSSIVEIS MANCHAS	400.00 UNIDADE	102,667	41.066,80
00057	GARRAFA TERMICA 2,5 LITRO GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 2,5 LITRO, DE BOMBA COM EXCLUSIVO SISTEMA QUE NAO PINGA, SEU EXTERIOR EM INOX POSSUI UMA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ QUE EVITA POSSIVEIS MANCHAS	400.00 UNIDADE	193,000	77.200,00
00058	GARRAFÃO TÉRMICO 5LITROS GARRAFÃO TÉRMICO dispõe de bocal removível de maneira a facilitar a colocação de gelo no garrafão e capacidade de até 5 Litros. Diâmetro: 19,50 cm Profundidade: 19,50 cm	165.00 UNIDADE	273,333	45.099,95
00059	JARRA DE VIDRO 2 LTS JARRA DE VIDRO 2 LTS, COMPRIMENTO 15 CM, COMPOSIÇÃO: VIDRO	190.00 UNIDADE	184,333	35.023,27
00060	JARRA DE VIDRO COM TAMPA JARRA DE VIDRO COM TAMPA 1,5 LITROS, CAPACIDADE 1.5 L, DIMENSÕES DA PEÇA 16x11,5x21CM, ESPESSURA: 3,1 MM	190.00 UNIDADE	177,333	33.693,27
00061	JARRA VIDRO 1550 ML JARRA VIDRO CAPACIDADE 1550 ML, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: 16,3x13,6x21,7 CM, COMPOSIÇÃO: 1 PEÇA	190.00 UNIDADE	76,000	14.440,00
00062	JARRA EM INOX 1,5 LTS JARRA EM INOX-1,5 LITROS, COM APARADOR DE GELO, DIMENSOES DO PRODUTO: AxLxC CM 18x12x20	190.00 UNIDADE	178,333	33.883,27
00063	JARRA PLÁSTICA DE 1LITRO JARRA PLÁSTICA, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 1 litro.	230.00 UNIDADE	32,000	7.360,00
00064	JARRA PLÁSTICA DE 2LITRO JARRA PLÁSTICA, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros.	230.00 UNIDADE	48,333	11.116,59
00065	JARRA PLÁSTICA de 5 litros JARRA PLÁSTICA, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 5 litro.	230.00 UNIDADE	79,000	18.170,00
00066	JOGO 10 POTES HERMETICOS JOGO 10 POTES HERMETICOS QUAD. 480/1000/2200 ML EMPILHAVEIS O KIT CONTEM 10 POTES, NOS SEGUINTES TAMANHOS: 02UN - 2200 ML - 11x11x28CM, 04UN - 1000 ML - 11x11x15 CM, 04UN - 480 ML - 11x11x8CM, SENDO ELAS COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	RESPECTIVAMENTE. MATERIAL: PS CRISTAL TODOS OS POTES ACOMPANHAM TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO.		
	430.00 KIT	139,333	59.913,19
00067	JOGO DE PENEIRAS com 3 peças		
	JOGO DE PENEIRAS, linha doméstica, com 3 peças em aço inox, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.		
	270.00 JOGO	51,000	13.770,00
00068	KIT 2 POTES HERMÉTICO ACRILICO		
	KIT 2 POTES HERMETICO ACRILICO QUADRADO 2,3 L MODELO: QUADRADO ACRILICO, CAPACIDADE: 2,3 LITROS DIMENSOES: C.12,6xL.12,6xA.23CM, COR: ACRILICO TRANSPARENTE E TAMPA BRANCA		
	430.00 KIT	116,667	50.166,81
00069	KIT TIJELA 5 PEÇAS		
	KIT TIJELA 5 PEÇAS, MODELO REDONDO/QUADRADO, C/ TAMPA TRANSPARENTE, SAO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS:1° TIJELA 500 ML, 2° TIJELA 1,1 LITROS, 3° TIJELA 2,8 LITROS, 4° TIJELA 6,0 LITROS, 5° TIJELA 10 LITROS.		
	240.00 KIT	170,000	40.800,00
00070	LIXEIRA plástica com pedal 100 litros		
	LIXEIRA plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, cor branca.		
	1,300.00 UNIDADE	463,000	601.900,00
00071	Lixeira plastica Com Pedal 50 litros		
	LIXEIRA plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 50 litros, COR BRANCA		
	1,400.00 UNIDADE	454,000	635.600,00
00072	LUVA DE SILICONE 100%		
	LUVA DE SILICONE 100% SILICONE, ALTAMENTE RESISTENTE A MANIPULAR ALIMENTOS MUITO QUENTES E PESADOS, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A 220° C LAVAVEL.		
	850.00 UNIDADE	80,000	68.000,00
00073	LUVA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 PARES		
	LUVA DESCARTAVEL, PACOTE COM 50 PARES DE LUVAS DE LÁTEX, IDEAL PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, JARDINAGEM, TRABALHOS QUE ENVOLVAM CONTATO COM AGENTES QUÍMICOS DURANTE ATIVIDADES DE LIMPEZA, USO DOMÉSTICO		
	600.00 PACOTE	183,333	109.999,80
00074	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L		
	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L TURBO FECHAMENTO EXTERNO EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, ACABAMENTO EXTERNO, ALTURA 20,30 CM/LARGURA 24,30CM, PROFUNDIDADE 39,20CM/ PESO 2,10 KG, GARANTIA: 12 MESES (120 MESES NO CORPO)		
	125.00 UNIDADE	191,667	23.958,38
00075	Panela de pressao 7litros		
	panela de pressao 7 litros, fechamento externo-CAPACIDADE: 7 LITROS, TAMANHO: 45X28X23,5 CM. MATERIAL: ALUMINIO.		
	125.00 UNIDADE	279,667	34.958,38
00076	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 10L		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 10L 24 CM COMPOSIÇÃO/MATERIAL EM ALUMINIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM 2 ALÇAS/TAMPA DE ALUMINIO ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CAPACIDADE 10L, COR/ACABAMENTO INOX, DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO-CM (AxLxP) 30x30x30 CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO 2,7 KG.		
	235.00 UNIDADE	354,667	83.346,75
00077	PANELA DE PRESSÃO, modelo doméstico, 30 litros PANELA DE PRESSÃO, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 30 litros, produto de primeira linha, aprovado		
	225.00 UNIDADE	556,333	125.174,93
00078	PANELA DE PRESSÃO, modelo industrial 20,8 litros PANELA DE PRESSÃO, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20,8 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.		
	235.00 UNIDADE	524,667	123.296,75
00079	PASSADOR PARA ARROZ em alumínio, 40cm PASSADOR PARA ARROZ em alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, diâmetro de 40 cm.		
	185.00 UNIDADE	54,667	10.113,40
00080	PASSADOR PARA ARROZ em alumínio, 60cm PASSADOR PARA ARROZ em alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, diâmetro de 60 cm.		
	185.00 UNIDADE	79,833	14.769,11
00081	PEGADOR multiuso totalmente em aço inox polido. PEGADOR multiuso totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30 cm, em material de primeira qualidade.		
	125.00 UNIDADE	22,333	2.791,63
00082	PLACA EM POLIPROPILENO 45 x 24cm PLACA EM POLIPROPILENO, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.		
	225.00 UNIDADE	72,667	16.350,08
00083	PORTA TALHER COM TAMPA PORTA TALHER com tampa constituído por material virgem de primeira qualidade, atóxico, resistente, transparente, contendo 3 divisórias.		
	225.00 UNIDADE	68,000	15.300,00
00084	PRATO ESCOLAR de 600 ml. PRATO ESCOLAR de 600 ml desenvolvido em PP (polipropileno); Prato com pigmentação homogênea em toda peça; Possui acabamento Polido brilhante; Modelo Liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado, com aba e empilhável; Material virgem, atóxico e inodoro;		
	17,000.00 UNIDADE	19,500	331.500,00
00085	PRATO FUNDO COM TRES DIVISORIAS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PRATO FUNDO COM TRES DIVISORIS PARA ALIMENTAÇÃO DOS BEBES, MODELO REDONDO, DIAMETRO: 25,5 CM, MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENTE, FLEXIVEL E LAVAVEL, CORES SORTIDAS		
	500.00 UNIDADE	19,833	9.916,50
00086	PRATO PARA SOPA DE VIDRO		
	PRATO PARA SOPA DE VIDRO PRATO FUNDO PARA SOPA DE VIDRO LISO, INCOLOR, COM 22 CM DE DIAMETRO x 4 CM DE ALTURA		
	2,200.00 UNIDADE	18,400	40.480,00
00087	PROCESSADOR MANUAL DE ALIMENTOS		
	PROCESSADOR MANUAL DE ALIMENTOS, TRITURADOR MANUAL 500 ML, CAPACIDADE: 500 ML, LARGURA: 12 CM, ALUTURA 10 CM, LAMINA REMOVIVEL QUE FACILITA A LIMPEZA, ECONOMICO NAO NECESSITA DE ENERGIA ELETRICA OU BATERIAS.		
	165.00 UNIDADE	175,000	28.875,00
00088	RALADOR 4 faces.		
	RALADOR, possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.		
	215.00 UNIDADE	31,833	6.844,10
00089	SALEIRO 500 ML		
	SALEIRO 500ML SOLIDO DE PLASTICO, DIMENSOES: ALTURA 9,00 CM, LARGURA 16,00 CM, PROFUNDIDADE 8,70 CM		
	270.00 UNIDADE	19,167	5.175,09
00090	TAÇA PARA ÁGUA, em vidro, 300ml		
	TAÇA PARA ÁGUA, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml, medidas aprox. 12cm altura e 6cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor;		
	230.00 UNIDADE	59,333	13.646,59
00091	TACHO de Alumínio capacidade 25 litros.		
	TACHO de Alumínio capacidade 25 litros, largura da boca 52 cm, altura 18 cm, peso 3.400g.		
	270.00 UNIDADE	308,333	83.249,91
00092	TOUCA DESCARTÁVEL UNISSEX-PACOTE C/100UND		
	TOUCA DESCARTÁVEL UNISSEX-PACOTE C/100UND. SERVE PARA DIVERSOS USOS		
	850.00 PACOTE	84,333	71.683,05
00093	XICARA PARA CAFE		
	XICARA PARA CAFE, EM PORCELANA, C/PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX 70 ML, MEDIDAS APROX 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIAMETRO P/ A XICARA E 1,5 CM DE ALTURA E 11 CM DE DIAMETRO P/ O PIRES		
	500.00 UNIDADE	15,167	7.583,50
00094	XICARA PARA CHÁ		
	XICARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, C/PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX, 200 ML, MEDIDAS APROX 8 CM DE ALTURA E 7 CM DE DIAMETRO P/		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	A XICARA E 2CM DE ALTURA E 14CM DE DIAMETRO P/O PIRES		
	250.00 UNIDADE	15,800	3.950,00
00095	DISPENSER PORTA DERGENTE		
	DISPENSER PORTA DETERGENTE TEM 500 ML DE CAPACIDADE E TEM ESPAÇOS PARA GUARDAR A BUCHA(ESPONJA) E O SABÃO, ALEM DE POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE PARA NÃO ESCORREGAR.DIMENSÕES.C.24,5xL10,0xA.13,9CM		
	270.00 UNIDADE	22,000	5.940,00
00096	PORTA DETERGENTE/ESPONJA/SABÃO		
	PORTA DETERGENTE/ESPONJA/SABÃO DE PLASTICO 22X15 CM		
	270.00 UNIDADE	36,667	9.900,09
VALOR TOTAL R\$			7.221.142,54

1.2. O objeto a que se refere ao item um do edital deverá ser produzido e fornecido de acordo com as normas ABNT NBR.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação os materiais para copa e cozinha das instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1. Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: Art. 12. “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas”.

2.1.2. À tal determinação atrela-se o atendimento ao público que compõe a Educação Brasileira e interessados, que para tal necessário se faz um bom planejamento ao que nos referimos à logística adequada, tanto para as Escolas quanto para Sede da Secretaria Municipal de Educação, que se supridos ofertarão bons resultados nos atendimentos estendidos à educação de qualidade, pois a aquisição de materiais, especificamente de copa e cozinha, bem como acessórios proporcionarão para que produtos, até mesmo da Alimentação Escolar, sejam manipulados e estocados ou armazenados em melhor segurança quanto a utilização com a qualidade que lhe foram entregues, uma vez que independente da data de validade há anecessidade de bom armazenamento e manipulação dos produtos, mesmo que sejam utilizados por rotina individual de cada escola ou da SEDE/SEMED.

2.1.3 Que se assim for o atendimento, estará a Esfera Pública Municipal favorecendo não somente a logística de copa e cozinha para as referidas Instituições, mas também uma melhor distribuição da receita financeira, sem ter



que na maioria das vezes (re)aplicar o mesmo valor (o que tornaria a distribuição mais encarecida, para a Esfera competente) .

2.1.4 Desta forma, conclui-se que a garantia da mencionada logística para as Instituições de Ensino, será de boa execução, bem como proporcionará um bom índice de conservação e utilização de produtos, estendido ao principal agente, o aluno, que certamente terá um nível de satisfação bastante significativo, fator comprovado na análise dos resultados obtidos quanto a permanência e bons rendimentos deste nas escolas.

2.1.5 Que assim, através da Secretaria Municipal de Educação, pedimos à Prefeitura Municipal de Itaituba. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, que as empresas participantes possam exibir amostras dos produtos dos kits Escolares, conforme esta na planilha os seguintes itens: 30- Caneca Escolar, 35- Colher Escolar, 41- Cumbuca Escolar, 53-Garfo Escolar e o 76- Prato Escolar.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme o Ofício nº 75/2021 - DIRAD/SEMED, JUSTIFICATIVA, SD/SEMED Nº 831/2021 anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação; a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de materiais de copa e cozinha deverá ser fornecida obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada de materiais de copa e cozinha, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.



3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de copa e cozinha deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os materiais de copa e cozinha para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

Exercício 2022 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0909.123610461.2.054 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios e total da presente licitação, foram apurados através de pesquisas locais anexo no presente procedimento licitatório.



7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 10 de Fevereiro de 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)